

Folha de Informação

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	

À DT/ FURBAN

Referente ao processo administrativo 18733/2023 – Reforma Geral da Escola Municipal Fernando de Noronha

A lei 14.133/2021 estabelece que uma proposta é inexequível quando o valor apresentado for inferior a 75% do valor orçado. Para este caso o limite será R\$420.917,86. No entanto, a sumula do TCU 262/20210 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, permitindo que o licitante comprove a exequibilidade de sua proposta.

A CGC – Central Geral de Compra apresenta a proposta da empresa MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA com valor R\$358.000,00 e a declaração de exequibilidade dos valores ofertados, para análise do Furban.

Para análise foram solicitados os itens: 8.1, 14.4, 14.5, 5.6, 13.1, 11.3, 14.7, 10.2, 5.4, 8.3, 14.3, 10.5, 12.3, 12.2, 9.1 e 11.4, os demais itens apresentados pela empresa não são necessários.

Obs.: Foi verificado que a empresa MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA alterou os **quantitativos** dos itens da composição de serviços EMOP, quando na realidade os **valores unitários** dos mesmos é que deveriam ter sido alterados, sendo assim são passíveis de inexequibilidade.

Analisando o processo também foi verificado que o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa nas folhas 367 e 383 não é compatível com os valores apresentados na planilha vencedora.

Recomendo que as autoridades competentes e seus técnicos verifiquem as informações do despacho e façam as devidas correções.

W. Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA DE FURBAN/VR
00537-7
02/01/25



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

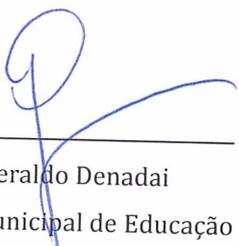
Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Secretaria Municipal de Educação FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO		Folha
	Número	Exercício	509
	18733	2023	

À CENTRAL GERAL DE COMPRAS - CGC/GEGOV

Solicito que a Empresa apresente a planilha corrigida tendo em vista o despacho apontado pelo FURBAN à folha 506.

Atenciosamente,

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2024.



Osvaldir Geraldo Denadai
Secretário de Municipal de Educação